

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034

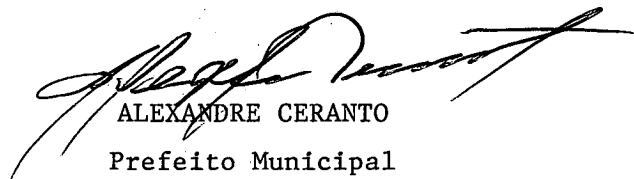
Concede Gratificação a ÉDNO MITSUO KAMI.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER a ÉDNO MITSUO KAMI, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 5 do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEBIMOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
nº 2.683 de 26/01/89
Jaris
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS